

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 220/2021

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre o **CONTRATANTE** e o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, adiante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TRANSPORTE DE CARGA BIOLÓGICA EXPRESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.068.428/0001-80, com sede na Rua Ourinhos, 395, Anexo 401, Cep: 03.186-040, Vila Bertioga, São Paulo, SP, neste ato representada por sua sócia, a **Sra. Sandra Regina Rodrigues Duarte Bezerra**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 270.717.488-29, portadora da cédula de Identidade RG nº 27.891.169-9, SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tachizeiro, 246, Casa 02, Jardim Brasília, São Paulo, SP, Cep: 03.583-130, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 05 de abril de 2021, o Contrato de nº 220/2021, tendo como objeto a **prestação de serviços de motoboy com fornecimento do veículo (moto) com Baú, combustível, EPI e demais itens obrigatórios a execução para transporte de materiais biológicos, documentos e objetos**, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga em São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por acordo bilateral de vontade, rescindir o Contrato em referência, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo/SP, 11 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: 123.126.815-87

Data: 08/09/2022 17:00:39 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Sandra Regina Rodrigues Duarte Bezerra

CPF: 270.717.488-29

Data: 09/09/2022 02:08:19 -03:00



TRANSPORTE DE CARGA BIOLÓGICA EXPRESS LTDA

TESTEMUNHAS

Assinado eletronicamente por:

Juliana Nascimento

CPF: 333.866.458-36

Data: 12/09/2022 17:57:32 -03:00



Assinado eletronicamente por:

Simone da Silva de Araújo

CPF: 031.009.575-12

Data: 08/09/2022 16:37:57 -03:00



NOME

CPF

Canal de Ética e Transparência
0800 799 9956

NOME

CPF

    /INTSBrazil





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 35HTQ-74C8S-DXBK8-6C7AU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 08/09/2022 16:37 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.209.143.251 | Não disponível |
| Autenticação | simone.araujo@ints.org.br |
| Email verificado | |
| 6GRhdkFJYcz1+i00rUqIPXNU52QFcXLNsHsHKjmpMNM= | |
| SHA-256 | |

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 08/09/2022 17:00 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 191.201.236.31 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| hB4GASd7w0JYakRADcL6FOCnRKzjPly1RkkPwhQGJIs= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Sandra Regina Rodrigues Duarte Bezerra (CPF 270.717.488-29) em 09/09/2022 02:08 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 187.8.191.106 | Lat: -23,566139 Long: -46,578575 Precisão: 16 (metros) |
| Autenticação | comercial@biotransportes.com.br |
| Email verificado | |
| eMQ9sh95r0+7mIJWeDhLcavfDjBdMCVqnCnLOmAcVwM= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Juliana Nascimento (CPF 333.866.458-36) em 12/09/2022 17:57 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|-------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 187.8.191.106 | Não disponível |
| Autenticação | juliana@biotransportes.com.br |
| Email verificado | |
| gBtCHO1HqPcOoS0wwMOkGhT6qr4Y//Gd+WI9IJgUe2U= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/35HTQ-74C8S-DXBK8-6C7AU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Distrato

CÓDIGO:
FP.AQU.014

REVISÃO: 00

PÁGINA:1/1

DE: HOSPITAL MUNICIPAL GUARAPIRANGA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: TRANSPORTE DE CARGA
BIOLOGICA EXPRESS LTDA

CNPJ: 14.068.428/0001-80

OBJETO: Prestação de serviços de motoboy com fornecimento do veículo (moto) com baú, combustível, EPI e demais itens obrigatórios à execução para transporte de materiais biológicos, documentos e objetos.

Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CTR 220/2021, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga.

Na oportunidade solicitamos a notificação extrajudicial para envio ao prestador de serviço Transporte de carga biológica Express LTDA, formalizando início de processo de distrato.

Centro de Custo: Hospital Municipal Guarapiranga

Notificação: A ser remetida

Data de rescisão contratual: Em 10 dias após a notificação remetida.

Solicitante: Simone Araújo



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600